



RESOLUÇÃO Nº 169/2.026

06 de Fevereiro de 2026

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT-SP, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FABRICIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI, Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt;

Faz saber que a Câmara Municipal de Bady Bassitt, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Altera o art. 35 e inclui o art.40-A, ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Bady Bassitt, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 35- As Comissões Permanentes são 06 (seis), compostas, cada uma, de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, com as seguintes denominações:

(...)

VI- Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas.

Art.40-A- Compete à Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, visando promover o levantamento das demandas da população, de modo a auxiliar na elaboração de ações e programas governamentais que atendam de maneira efetiva ao interesse público.

Parágrafo único. As competências elencadas no caput, poderão ser executadas através das seguintes ações:

I- realização de audiências públicas;

II- elaboração de relatórios periódicos e finais das atividades desempenhadas;

III- criação de canais de comunicação voltados ao recebimento de denúncias, reclamações e sugestões dos munícipes sobre a implementação de políticas públicas;

IV- proposição de ações legislativas para o aperfeiçoamento da legislação local.

Art.2º- As despesas decorrentes da presente resolução, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bady Bassitt, 06 de Fevereiro de 2.026.

FABRICIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI

Presidente

VANDERLEI BARUFI

Vice-Presidente

JOAO CARLOS VIEIRA

2º Secretário

Registrado nesta Secretaria em livro próprio de Resolução nº 03 e publicado em lugar de costume na mesma data.

MARILDA DA SILVA MESQUITA DE MAURA

Diretora da Secretaria